

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12
ANEXOS	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.123, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020. ALTERA O DECRETO N. 21.569, DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO N. 21.620, DE 2020, QUE CONSOLIDA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Revoga a alínea 'd' e altera a redação da alínea 'a' do inciso I do art. 11-A do Decreto n. 21.569, de 2020, incluído pelo Decreto n. 21.620, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11-A (...) I - (...) a) a ocupação permitida para circulação será de 70% (setenta por cento) da capacidade do veículo comum e a ocupação total de assentos do veículo executivo; (...) d) (revogada)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de outubro de 2020. GEAN **LOUREIRO** PREFEITO **MARQUES** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N. 22.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. ALTERA O DECRETO N. 19.759, DE 2019, QUE DISPÕE **AUTORIZAÇÃO SOBRE** Α OPERACIONALIZAÇÃO PARA PAGAMENTO POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DÉBITO

CRÉDITO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o caput, o §5º e incluir o §6º e §7º ao art. 1º do Decreto n. 19.759, de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º Todos os Permissionários de Serviço de Táxi do Município de Florianópolis poderão disponibilizar aos usuários, além da modalidade do pagamento dinheiro, equipamentos eletrônicos permitam o pagamento da corrida por meio de cartão de débito ou crédito. (...) §5º A divulgação dessa modalidade deverá ser feita por adesivo colocado no parabrisa dianteiro (tamanho 15 cm x 15 cm) e no canto superior do lado direito do motorista com os dizeres "ACEITO CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO", conforme modelo e cores previstas no Anexo Único deste Decreto. §6º Os Permissionários de Serviço de Táxi do Município de Florianópolis que eventualmente já aceitem essa modalidade e divulguem a mesma através do modelo de adesivo anterior ao novo modelo previsto no Anexo único deste Decreto, poderão permanecer utilizando àquele modelo até que o mesmo seja eventualmente substituído por este. §7º Caso os permissionários de Serviço de Táxi não optem por dispor aos usuários equipamentos eletrônicos permitam que pagamento da corrida por meio de cartão de débito ou crédito, deverão indicar, por adesivo colocado no parabrisa dianteiro (tamanho 15 cm x 10 cm) e no canto superior do lado direito do motorista com os dizeres "ESTE TÁXI NÃO ACEITA CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO" nos padrões previstos no Anexo Único deste Decreto.". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL (Consultar anexo ao final desta edição)

DECRETO N. 22.126. DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JAQUELINA PEREIRA TIBÚRCIO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Procuradoria Geral

Município, de 08/10/2020. а partir Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

og. 2

EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.127, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. RETIFICA O DECRETO N. 22.119, DE 2020, QUE ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 21.175, DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N. 9.442, DE 2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.119, de 2020, Onde se lê: "(...) 06 DE OUTUBRO DE 2020 (...)" Leia-se: "(...) 07 DE OUTUBRO DE 2020 (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.028, DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.028, de 2020, que nomeia Suzane Ávila para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/09/2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.129, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ELEONAI LUIZ GOULART para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/10/2020. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 02103/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3223/2020, com base

no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Josue Ricardo de Chaves, matrícula n.º 18663-5, ocupante do cargo de Guarda Municipalnivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02104/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3211/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristina Souza da Silva, matrícula n.º 33776-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, quinquênio, referente ao 1º vencido 21/04/2020. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02105/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3218/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Fabio Alcides Rosa, matrícula n.º 22765-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/12/2012. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02106/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3219/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Luciano Dias da Rocha, matrícula n.º 23386-2, ocupante do cargo de Tecnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 3

Radiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/06/2018. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02107/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3196/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Joel Souza Padilha, matrícula n.º 18662-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 28/09/2015. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02108/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3202/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Alberto Albaladejo Miranda, matrícula n.º 18546-9, ocupante do cargo de Guarda Municipalnivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 02/02/2019. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02109/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3248/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Maria de Fatima Seifert Loch, matrícula n.º 09365-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 14/09/2004. Florianópolis,

06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02111/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3245/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Rafael Ademir Luiza, matrícula n.º 18675-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02113/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3214/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neusa Regina Schmitz Uberti, matrícula n.º 14392-8, ocupante do cargo de Bibliotecario, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 02 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 02/08/2018. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02134/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3101/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio 40 horas ao servidor Daniel Godinho Berger, matrícula n.º 10832-4, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de outubro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 12/02/2012. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02137/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 15 de setembro de 2020, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 556/2017, o servidor RODRIGO DE SOUZA LUCHI, matrícula nº 25631-5, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - UPA Sul Ilha, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES, matrícula nº 40912-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - UPA Sul Ilha, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02139/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Anna Sílvia de Oliveira Facanha, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade. Classe Analista. Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02140/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Isabela Vinholi Gonçalves, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta)

dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02141/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Orlando Otávio Zuba M de Almeida, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02142/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Isa Kelly Deschamps, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02144/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Amanda Elisa Zajankauskas, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

og. 5

Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02152/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto № 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar № 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora FABIANA SIMAS DA SILVA BATISTA, matrícula № 53649-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - ULS Centro, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02153/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1° CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de outubro de 2020, à disposição da servidora NICE NORZINA NUNES, matrícula nº 09008-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, atuando na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, pela Portaria nº 00684/2020, de 19 de fevereiro de 2020. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora NICE NORZINA NUNES, matrícula nº 09008-5, ocupante do cargo de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o período pelo de 01/10/2020 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02154/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto № 11.359/2013, e nos termos da Lei Complementar № 596/2017 resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 01 de outubro de 2020, da designação concedida por intermédio da Portaria № 568/2017, a servidora NICOLE MORAES REGO DE AQUINO, matrícula n° 25456-8, da função

gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIANA ITAMARO GONÇALVES, matrícula nº 32620-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02158/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NICE NORZINA NUNES, matrícula nº 9008-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, padrão FG-3, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 01 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO № 75/2020 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 13/10/2020 às 08h00m a, 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 049678/2012 Reclamante: INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS IEA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora da Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: RUBENS **ARAÚJO** DE **OLIVEIRA** (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) CPF: 245.657.849-04.Nº:

9259/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI SC 28.524.Nº:

8752/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI SC 28.524.Nº:

9298/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI Procurador: LUANA REGINA **DEBATIN** TOMASI SC 28.524.Nº:

79391/2017 Reclamante: LEVINO

MORETTO Reclamando: Secretaria Municipal da Conselheiro: MARCELO Relator MALUCHE. Procurador: LEVINO **MORETTO** 00000.Nº: 3479/2018 Reclamante: ARNALDO CAMARGO DE FREITAS Reclamando: Secretaria Fazenda. Municipal Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Procurador: ARNALDO **CAMARGO** DE FREITAS.Florianópolis/SC, 07 de Outubro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00229/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a GRAZIELA PACHECO RIBEIRO, matrícula Nº 53676-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/10/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. Sandro José Andretti - Secretário Adjunto de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO** 467/EDUC/BID/2020 - LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL № 837156/2020 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, por interveniência da Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeicoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, designada pela Portaria nº 2075/2020, de 1º de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, envio de lances: modo de disputa aberto, em conformidade com a legislação nacional. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento móveis sob medida a serem entregues e instalados diretamente nas unidades educativas da Rede Municipal de Florianópolis, conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Fonte: recurso 160/BID. Data/hora limite para inserir proposta: de 09 de outubro de 2020, às 08h até 22 de outubro de 2020, às 13h45min. Data de

abertura da sessão: 22 de outubro de 2020, às 14h. Endereço http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp. Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira.

EXTRATO DO PREGÃO **ELETRÔNICO** Nο 489/EDUC/BID/2020 - LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL № 804389/2020 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, por interveniência da Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeicoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, designada pela Portaria nº 2075/2020, de 1º de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, envio de lances: modo de disputa aberto, em conformidade com a legislação nacional. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de cabo HDMI para as escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Fonte: recurso 160/BID. Data/hora limite para inserir proposta: de 09 de outubro de 2020, às 08h até 22 de outubro de 2020, às 14h45min. Data de abertura da sessão: 22 de outubro de 2020, às 15h. Endereço eletrônico: http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp. Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira.

DO **PREGÃO ELETRÔNICO EXTRATO** 491/EDUC/BID/2020 - LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL Nº 837686/2020 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, por interveniência da Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, designada pela Portaria nº 2075/2020, de 1º de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, envio de lances: modo de disputa aberto, em conformidade com a legislação nacional. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de placas em aço escovado e placas em vinil (incluindo material e mão de obra necessários para fabricálas) para identificação das unidades educativas e centros de formação, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Fonte: recurso 160/BID. Data/hora limite para inserir proposta: de 09 de outubro de 2020, às 08h até 22 de outubro de 2020, às 15h45min. Data de abertura da sessão: 22 de outubro de 2020, às 16h. Endereco eletrônico: http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp. Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO RP № 436/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de conjuntos escolares para alunos e professores (carteiras e cadeiras) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

og. 7

cadeiras para salas informatizadas, para atender as unidades escolares. **Dia 22 de outubro de 2020, às 16h30min.** Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. **O Pregoeiro.**

PORTARIA ALT Nº 00766/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/03/2020, a Portaria nº ADS 01156/20 de 27/02/2020 de Adriana Costa, matrícula nº 52704-1 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 05/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de maio de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 01021/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/09/2020, da Portaria nº ALT 02293/20 de 03/09/2020, de Adriana Costa, matrícula nº 52704-1, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02044/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2020, a Portaria nº ADS 01193/20 de 27/02/2020 de Adriana do Nascimento B Nascimento, matrícula nº 52749-1 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), referente ao período que passa a ser de 18/02/2020 a 18/11/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01231/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00145/20 de 04/02/2020 de Adriana Regina Moreira Barauna, matrícula nº 51468-3 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01232/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00146/20 de 04/02/2020 de Adriana Regina Moreira Barauna, matrícula nº 51468-3 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00648/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02134/20 de 25/08/2020, de Adriana Regina Moreira Barauna, matrícula nº 51468-3, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00650/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02135/20 de 25/08/2020, de Adriana Regina Moreira Barauna, matrícula nº 51468-3, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01087/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00949/20 de 26/02/2020 de Albanessa de Souza Matias, matrícula nº 52518-9 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01088/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00950/20 de

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silve Secretaria Municipal Da Casa Civil Fone: (48) 3251-6 Gerência de Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

og. 8

26/02/2020 de **Albanessa de Souza Matias**, matrícula nº 52518-9 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00735/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02055/20 de 20/08/2020, de Albanessa de Souza Matias, matrícula nº 52518-9, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00737/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02056/20 de 20/08/2020, de Albanessa de Souza Matias, matrícula nº 52518-9, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01012/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00926/20 de 26/02/2020 de Alcione de Almeida Faria, matrícula nº 52614-2 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00973/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02208/20 de 27/08/2020, de Alcione de Almeida Faria, matrícula nº 52614-2, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01661/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/05/2020, a Portaria nº ADS 00380/20 de 04/02/2020 de Alessandra Cintia de Jesus, matrícula nº 51284-2 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01662/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/05/2020, a Portaria nº ADS 00381/20 de 04/02/2020 de Alessandra Cintia de Jesus, matrícula nº 51284-2 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00894/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02248/20 de 28/08/2020, de Alessandra Cintia de Jesus, matrícula nº 51284-2, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00897/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02249/20 de 28/08/2020, de Alessandra Cintia de Jesus, matrícula nº 51284-2, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

og. 9

PORTARIA ALT Nº 01566/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2020, a Portaria nº ADS 00413/20 de 04/02/2020 de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01567/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2020, a Portaria nº ADS 00412/20 de 04/02/2020 de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00579/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02097/20 de 24/08/2020, de Aline Alves, matrícula nº 51551-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00580/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2020, da Portaria nº ALT 02098/20 de 24/08/2020, de Aline Alves, matrícula nº 51551-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01233/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00233/20 de

04/02/2020 de **Aline Alves**, matrícula nº 51551-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01234/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00234/20 de 04/02/2020 de Aline Alves, matrícula nº 51551-5 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01529/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2020, a Portaria nº ADS 00635/20 de 04/02/2020 de Alice Azevedo dos Santos, matrícula nº 51558-2 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01530/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2020, a Portaria nº ADS 00636/20 de 04/02/2020 de Alice Azevedo dos Santos, matrícula nº 51558-2 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01504/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2020, a Portaria nº CTD 00110/20 de 04/02/2020 de Aline Stefanoski, matrícula nº 52038-1 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 10

(343236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00808/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01873/20 de 18/08/2020, de Aline Stefanoski, matrícula nº 52038-1, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01504/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2020, a Portaria nº CTD 00110/20 de 04/02/2020 de Aline Stefanoski, matrícula nº 52038-1 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00818/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01891/20 de 18/08/2020, de **Allan Roloff**, matrícula nº 52234-1, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01404/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00250/20 de 04/02/2020 de **Allan Roloff**, matrícula nº 52234-1 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

RESULTADO DA TOMADA DE PRECOS Nο 414/SMA/DSLC/2020 0 de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 414/SMA/DSLC/2019, resultou **DESERTO**. Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2020.

EDITAL DE **TOMADA** DE **PREÇOS** 403/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preco, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem da Rua Cristóvão Nunes Pires - Centro -Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do 23/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/SMI/2019 - PMF X MJRE CONSTRUTORA LTDA.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 25 de agosto de 2020 até 22 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no 223/SMI/GAB/ASSJUR/2020 Parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 11121/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 491/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 013/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 21/08/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 10

Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 11

Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Antônio Machado Evangelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente Planejamento Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º. notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das NOTIFICAÇÕES DE LAUDO DE VISTORIA, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Av. Mauro Ramos, 224 -Centro. Nome e Número Ofício Notificação: Alessandro Jorge Almeida Lages, NOT 91/SMDU/GAB/ASSJUR/2020. Processo Administrativo Interno n. I 5189/2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PREGÃO ELETRÔNICO № 443/SMA/DSLC/2020 -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de coletes balísticos para a Guarda Municipal de Florianópolis/SC. Dia 23 de outubro de 2020, às 15h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 468/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação empresa manutenção de equipamento etilômetro AS-IV (número de serie 093683) e impressora DP-1012 da Guarda Municipal de Florianópolis. Contratado: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda., CNPJ 05.591.590/0001-98.Vigência do contrato 0 presente contrato terá vigência até 31 dezembro de 2020, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Valor total: R\$ 2.547,05 (dois mil, quinhentos e guarenta e sete reais e cinco centavos). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 469/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção, calibração e verificação

no Inmetro de dois equipamentos de etilômetro BAF-300 (número de serie 00493 e 04759) da Guarda Municipal de Florianópolis. Contratado: ELEC Industria e Comercio de Equipamentos de CNPJ nº 07.791.107/0001-Ltda., 44. Vigência do contrato O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Valor total: R\$ 4.325,60 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DO **CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 360/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público interessados que restaram INABILITADAS empresas Construções Schoroeder Eireli por desatendimento ao subitem 14.8 comprovar possuir em seu quadro permanente 01 um profissional calceteiro; Pavicon Construções Ltda desatendeu aos subitens 14.4 e 14.5 ao não apresentar CAT para "execução de passeios em concreto" e, subitem 14.7 ao não apresentar CRV dos veículos utilizados na prestação dos serviços; e, Standard Construções Ltda – ME desatendeu ao subitem 14.8 ao não comprovar possuir em seu quadro permanente 01 profissional técnico de nível médio, com formação em edificações, estradas ou construção civil. A Comissão, em atenção ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem a documentação, a qual ocasionou inabilitação, em conformidade com as exigências do edital. A Comissão, considerando igualmente art. 109, inciso I, alínea "a", abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos desta decisão. Informa-se que a ocorrência de interposição de recurso ocasionará suspensão do primeiro prazo mencionado. As informações de suspensão e retomada de prazos serão publicadas no Diário Oficial do Município. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP № 330/SMA/DSLC/2020 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 330/SMA/DSLC/2020 que tem por objeto O "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Uniforme (pijamas cirúrgicos), para uso pelos funcionários da Rede Municipal, para atendimento das necessidades de distribuição na Municipal de Saúde de Florianópolis", sofreu retificação. O novo limite para cadastro de propostas será às 16h do dia 23/10/2020. A sessão ocorrerá no mesmo dia, a partir das 13h30min. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 811/FMS/2019 - PMF X NAUS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 30 de novembro de 2020 e término em 28 de janeiro de 2021, e o prazo de execução com início em 09 de outubro de 2020 e término em 07 de dezembro de 2020, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, 302/2020/ASSJUR/SMS Parecer nº Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 308/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor nº 6163/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS orcamentários. necessários recursos suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, especificamente da seguinte orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Básica 10.302.0102 - Saúde; Projeto: 1.027- Construção CS Alto Ribeirão / 1.890 - Construções, Ampliações e Reforma de US; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 -Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 1.114 / 4.016."; LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão

do Orçamento 2020, conta de especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 - Atenção Básica / 10.302.0102 -Saúde; Projeto: 1.027- Construção CS Alto Ribeirão / 1.890 – Construções, Ampliações e Reforma de US; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 1.114 / 4.016 / 4.015.". Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 296/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 01/10/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Rodrigo da Silva Vieira e Sr. João Carlos da Silva.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 553/FMSB/2019 – PMF X QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto:

Cláusula Quarta do Contrato subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 8.806.558,62 (oito milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Valor da Supressão: R\$ 329.372,65 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 3,74008%. O valor do Contrato, com a supressão, passará a ser de R\$ R\$ 8.477.185,97 (oito milhões, quatrocentos e sententa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em conformidade com o art. 65, §1º, Inciso II do §2º, da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 221/SMI/GAB/ASSJUR/2020 da Sub Procuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE 485/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação nº 6025/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 8.806.558,62 (oito milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 329.372,65 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 13

3,74008%. Valor do Contrato com os Acréscimos e Supressão: R\$ 8.806.558,62 (oito milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), continuará com o valor inicial do Contrato original. Os acréscimos quantitativos têm fundamento no art. 65, § 1ºe § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 221/SMI/GAB/ASSJUR/2020 da Sub Procuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício 485/SMI/GAB/LICITACOES/2020 Deliberação nº 6025/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Modalidade de Licitação: **Concorr**ência 184/SMA/DSLC/2019; Data de Assinatura: 29/09/2020. Nome das partes que assinaram: Fundo Municipal de Saneamento Básico: Sr. Valter José Gallina, e pela empresa: Sra. Greizi Turnes Espindola.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 809/FMSB/2019 – PMF X ECHOA ENGENHARIA S/S - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original

continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 27 de setembro de 2020 até 26 de setembro de 2021, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 191/SMI/GAB/LICITACOES/2020 da Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura. no OE nº 419/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação nº 5945/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 368/SMA/DSLC/2019; Data de Assinatura: 11/09/2020. Nome das partes que assinaram: Fundo Municipal de Saneamento Básico: Sr. Valter José Gallina, e pela empresa: Sr. Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal Da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2795

Florianópolis/SC, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

pg. 14

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal Da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 14

ACEITO **CARTÃO**



DÉBITO E CRÉDITO

SMCC

SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

ESTE TAXI ACEITA CARTÃO



DÉBITO E CRÉDITO